



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos dias 28 de fevereiro e 12 de junho, o deputado abaixo-assinado enviou à Câmara Municipal de Sines o requerimento sobre “Contrato com a APS para a exploração de pedreira”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

O deputado abaixo-assinado vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

«A Câmara Municipal de Sines assinou recentemente um contrato com a APS - Administração do Porto de Sines para a exploração da pedreira da cidade.

O referido contrato foi confirmado em Assembleia Municipal Extraordinária no passado dia 27 de dezembro de 2019.

A exploração da pedreira visa remover material para a extensão do Terminal XXI e futuro terminal Vasco da Gama.

O CDS-PP, através da sua estrutura local, manifestou-se contra a exploração da pedreira nos moldes apresentados, devido à localização demasiado próxima de uma escola e de habitações, considerando ser premente a ponderação de uma alternativa menos danosa para a cidade, de modo a salvaguardar população e bens.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1- Que estudos justificam a opção de expandir a exploração da pedreira perigosamente perto de zonas residenciais e escolas, ao invés de expandir para zonas mais isoladas?

2- A Câmara Municipal de Sines recebeu alguma verba antes da aprovação do contrato em Assembleia Municipal?

3- Está previsto ou planeado por parte do Executivo algum plano de compensações para eventuais danos causados pela exploração da pedreira, caso a exploração avance nos moldes atualmente previstos?

Palácio de São Bento, 24 de agosto de 2020

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)